

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 03 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA BARBARA DA CUNHA SILVEIRA E SILVA."

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

- Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustríssima Senhora Maria Barbara da Cunha Silveira e Silva, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados á comunidade Gloriense.
- Art. 2°- A entrega de Título a que alude o art. 1°, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.
- Art. 3°- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.
- Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 03 de abril de 2018.

CAMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Moducal FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA CAMARA MUNICIPAL EM 03 SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

Assinatura

Luiz Antônio Garcia

Presidente